



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 20/03/2019

INDICAÇÃO nº.: 267 / 2019.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar ao Setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias estudos para que sejam feitos **Patrulhamentos da Guarda Civil Municipal nas Ruas Gertrudes Conceição Cabral, Rua Henriqueta Batalha Arouche, Joaquim Nabuco, João Fernandes de Lima e Av. Gov. Adhemar de Barros, nos Bairros Vila Rubens e Vila Nancy**, neste município.

A medida visa atender reivindicações dos moradores que residem nas ruas citadas acima, que solicitam o Patrulhamento intensificando nos horários entre 7h00 e 08h00 da manhã e 12h00 no período da tarde, onde o fluxo de alunos e pais precisam levar e buscar seus filhos possam ter um pouco mais de segurança.

Em sendo atendida a presente indicação, Vossa Excelência irá ajudar na qualidade de vida dos munícipes.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de março de 2019.**

**Jean Lopes**  
Vereador - PCdoB